

PORTARIA Nº 479/2024/TCERR

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

CONSIDERANDO o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2024-2029 da Atricon;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Roraima aderiu ao MMD-TC.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

I - Bruno Cesar Barreto de Figueiredo - Coordenador;

II - Ricardo de Queiroz Lopes - Membro; e

III - Rita de Cássia Macedo Coelho Queiroz - Membro.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir a Comissão de Controle da Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

I - Roberto Riverton de Souza Veras - Coordenador; e

II - Elane Souza Reis - Membro.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores		Responsáveis
Domínio A: Independência e Marco Legal		
QATC 01	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	Ivoneth dos Santos Gonçalves Moreira
Domínio B: Governança Interna		
QATC 02	Liderança	Amélio Valmir Martini Machado
QATC 03	Estratégia	Antônio Marcos da Silva
QATC 04	<i>Accountability</i>	Antônio Marcos da Silva
QATC 05	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Maryjane Cavalcante Silveira
QATC 06	Gestão de pessoas	Ivoneth dos Santos Gonçalves Moreira
QATC 07	Desenvolvimento profissional	Cláudia de Souza Cruz Brasil
Domínio C: Fiscalização e Auditoria		
QATC 08	Planejamento global de fiscalização e auditoria	Roosevelt Gonçalves de Oliveira
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	Jonathas Coutinho da Silva
QATC 10	Auditoria de conformidade	Aristóteles Sampaio Costa
QATC 11	Auditoria operacional	Valdélia Vieira dos Santos Lena
QATC 12	Auditoria financeira	Priscylla Martins Viana de Carvalho
QATC 13	Controle externo concomitante	Roosevelt Gonçalves de Oliveira
QATC 14	Monitoramento das decisões	Marcelo Pereira Barros
QATC 15	Informações estratégicas para o controle externo	Jonathas Coutinho da Silva
Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente		
QATC 16	Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Públio Gadelha de Oliveira
QATC 17	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	Públio Gadelha de Oliveira
QATC 18	Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades	Públio Gadelha de Oliveira

Domínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais		
QATC 19	Fiscalização e auditoria da gestão da educação	Marlon Lobo Souto Maior
QATC 20	Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	Danielle Jesus da Silva Nunes
QATC 21	Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	Antônio Damião de Araújo
QATC 22	Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	Danielle Jesus da Silva Nunes
Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria		
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Priscylla Martins Viana de Carvalho
QATC 24	Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	Marlon Lobo Souto Maior
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	Priscylla Martins Viana de Carvalho

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I - observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II - registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, Conselheiro-Presidente**, em 26/04/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **0902826** e o código CRC **2428DB66**.